

## LEI Nº971/2011

### ALTERA O ANEXO DA LEI Nº847, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO 2010 À 2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art.1º- Fica alterado o anexo da Lei Nº847/2009, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2010 à 2013, nas diversas Secretarias, com a inclusão de programa e ações para os exercícios de 2011 a 2013 do seguinte programa:

#### **Inclusão no Anexo III – Detalhamento da Despesa, o programa e ações a seguir:**

- 1) **009** - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
  - 009.001** - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
    - 27 – Desporto e lazer
    - 695 - Turismo
    - 0028 – Apoio ao Turismo, Esporte e Lazer
    - Ação : 2.071 – Apoio às ações do turismo com a Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos – Convention Bureaw
    - 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no Valor R\$14.000,00

**Parágrafo único** - A inclusão no presente caso se faz com amparo no artigo 5º da Lei Nº847/2009, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2010 à 2013, cujo recursos serão provenientes de convênio com outras esferas de governo.



Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de outubro de 2011



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**